

Programa de
TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL

**II
COISAS**

CAPÍTULO XII – A IDEIA DE COISA NA CIÊNCIA DO DIREITO

- § 82º A tradição greco-romana
- § 83º *O Ius Commune*
- § 84º As codificações
- § 85º A experiência lusófona
- § 86º Noção e papel

CAPÍTULO XIII – AS COISAS E O ÂMBITO DO DIREITO CIVIL

- § 87º Das *res extra commercium* ao domínio público
- § 88º A evolução lusófona
- § 89º A teoria do domínio público
- § 90º Domínios públicos em especial
- § 91º Património cultural e artístico
- § 92º Os baldios

CAPÍTULO XIV – MODALIDADES DE COISAS

- § 93º Classificações; coisas corpóreas e incorpóreas
- § 94º Os imóveis; prédios, águas e partes integrantes
- § 95º Os móveis
- § 96º Coisas fungíveis, consumíveis e deterioráveis
- § 97º Coisas divisíveis, futuras e principais
- § 98º Coisas simples e compostas
- § 99º Coisas acessórias, frutos e benfeitorias

CAPÍTULO XV – PATRIMÓNIO E EMPRESA

- § 100º Teoria do património
- § 101º Teoria da empresa

CAPÍTULO XVI – OS ANIMAIS

§ 102º A justificação da tutela

§ 103º A proteção jurídica

§ 104º Anomalias ibéricas: touradas e tiro aos pombos

III
PESSOAS

CAPÍTULO XVII – A PESSOA NO DIREITO CIVIL

§ 105º Ser humano e pessoa

CAPÍTULO XVIII – O DIREITO DE PERSONALIDADE

Secção I – Desenvolvimento e âmbito

- § 106º Origem e evolução
- § 107º A experiência lusófona
- § 108º A jurisprudência portuguesa

Secção II – Doutrina geral

- § 109º Construção dogmática
- § 110º Características dos direitos de personalidade
- § 111º Modalidades e regime geral

Secção III – As figuras afins

- § 112º O problema das figuras afins; os direitos do homem
- § 113º Os direitos fundamentais
- § 114º Direitos e liberdades fundamentais no Direito europeu

Secção IV – Os direitos de personalidade em especial

- § 115º O direito à vida e à integridade física
- § 116º O direito à integridade moral, ao bom nome e à reputação
- § 117º O direito ao nome
- § 118º As cartas-missivas confidenciais
- § 119º O direito à imagem
- § 120º O direito à reserva sobre a intimidade da vida privada

CAPÍTULO XIX – PESSOAS SINGULARES

Secção I – O início da personalidade

- § 125º O problema da tutela pré-natal
- § 126º A tutela civil do nascituro
- § 127º Aquisição de personalidade e de capacidade

Secção II – Elementos dos estados das pessoas

- § 128º Estados e registo
- § 129º O registo civil
- § 130º A identidade

- § 131º O sexo
- § 132º Domicílio
- § 133º Ausência e morte presumida
- § 134º A menoridade
- § 135º A interdição e a inabilitação

Secção III – O termo da personalidade

- § 136º A morte
- § 137º As consequências da morte
- § 138º A tutela *post mortem*

CAPÍTULO XX – PESSOAS COLETIVAS EM GERAL

Secção I – A personalidade coletiva

- § 139º Terminologia e origens
- § 140º O pensamento de Savigny
- § 141º Doutrinas tradicionais
- § 142º Tendências recentes e posição adotada

Secção II – Pessoas rudimentares e figuras afins

- § 143º As pessoas coletivas rudimentares
- § 144º Figuras afins

Secção III – Classificações de pessoas coletivas

- § 145º Critérios de classificação
- § 146º Tipologia de pessoas coletivas privadas

Secção IV – Dogmática básica

- § 147º Sistema de fontes
- § 148º Elementos essenciais
- § 149º Organização e funcionamento
- § 150º A capacidade e a atuação
- § 151º A formação; aquisição de personalidade
- § 152º As vicissitudes

Secção V – O levantamento da personalidade coletiva

- § 153º Origens e evolução do levantamento da personalidade
- § 154º Situações típicas de levantamento
- § 155º As teorias do levantamento
- § 156º Importância prática em Portugal e posição adotada

CAPÍTULO XXI – PESSOAS COLETIVAS EM ESPECIAL

Secção I – Associações

- § 157º Características gerais e constituição das associações
- § 158º A posição dos associados
- § 159º A assembleia geral das associações
- § 160º A administração e o conselho fiscal das associações
- § 161º A modificação e a extinção das associações
- § 162º Associações dotadas de regimes especiais

Secção II – Fundações

- § 163º Coordenadas históricas e comparatísticas
- § 164º Direito europeu
- § 165º Características gerais e instituição das fundações
- § 166º Funcionamento, modificação e extinção das fundações

**Secção III – Associações sem personalidade jurídica
e comissões especiais**

- § 167º Associações sem personalidade jurídica (ASP)
- § 168º Comissões especiais

Secção IV – Sociedades civis puras

- § 169º A evolução geral das sociedades civis
- § 170º As sociedades civis puras no Direito português